

## DIGNIDADE MENSTRUAL NA LEGISLAÇÃO

**Lei Federal 14.214:** cria o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual, com vistas à promoção da dignidade menstrual.

**Lei Municipal 4.766/2021:** cria o programa de Promoção da Dignidade Menstrual no município de Macaé.

Fontes:

Cartilha: "Menstruação na pandemia e outras coisinhas +" - UNICEF  
Relatório Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos - UNFPA/UNICEF

Livre para Menstruar

Girl Up

Para saber mais sobre pobreza menstrual, acesse:  
[livreparamenstruar.org](http://livreparamenstruar.org)



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria | POLÍTICAS PARA AS MULHERES



# Dignidade Menstrual



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria | POLÍTICAS PARA AS MULHERES



## DIGNIDADE MENSTRUAL É UM DIREITO!

Você sabia que 30% do Brasil menstrua, o equivalente a 60 milhões de pessoas?

Até 4 anos é o tempo que as pessoas que menstruam entre os 5% mais pobres precisam trabalhar só para custear os absorventes que usarão ao longo da vida.

Fonte: [livreparamenstruar.org](http://livreparamenstruar.org)

No entanto, além da barreira financeira, a falta de saneamento básico representa um grande desafio para um período menstrual saudável. Viver esse momento com acesso a informações e aos insumos necessários, com absorventes, é um direito de toda pessoa que menstrua.

Globalmente, 500 milhões de pessoas que menstruam não dispõem de instalações para cuidar de sua higiene menstrual.

17% das meninas de até 19 anos,

11% das mulheres com mais de 80 anos,

**NÃO TÊM ACESSO À REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

Fonte: [livreparamenstruar.org](http://livreparamenstruar.org)

Estar menstruada pode representar uma ameaça aos estudos. No Brasil, 25% das mulheres já faltaram à aula por não poder comprar absorventes.

“Quando uma pessoa não pode passar pelo período menstrual de forma adequada, está sendo violada sua dignidade. O direito à higiene menstrual é uma questão de saúde pública e de direitos humanos”

Cartilha Saúde Menstrual é um Direito - Governo da Bahia

A primeira menstruação acontece, em média, aos 13 anos

**7,5 milhões menstruem na escola no Brasil**

**213 mil meninas não têm banheiro em condição de uso na escola. Destas, 65% são negras.**

Percentual de estudantes que não atesta a existência de banheiro em condições de uso, piores estados:



Em todo o Brasil, mesmo nas escolas em que há banheiros, a situação está longe do ideal.

sabonete 37%

papel higiênico 8%

pia 4%  
inexiste ou  
não funciona

As negras representam mais de 60% de cada um dos 3 grupos

## DESCONSTRUA O TABU

Mesmo antes da primeira menstruação, por conta de uma cultura discriminatória, as pessoas que menstruam têm a ideia de que é algo ruim, geralmente associada a desconfortos e constrangimentos.

Nesse contexto, surgem os tabus que tornam a menstruação algo distante do normal. Para o Fundo de População das Nações Unidas e o Fundo das Nações Unidas para a Infância, olhar para a pobreza menstrual sob a perspectiva da garantia dos direitos menstruais é fundamental para perseguir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e contribuir para a promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, do direito à água e saneamento, da equidade de gênero e da autonomia corporal.

Não falar sobre a menstruação já é um jeito de falar sobre ela. A omissão demonstra preconceitos perpetuados no dia a dia. Podemos mudar isto transmitindo a verdade e eliminando os exageros.

Ajude a desconstruir esse tabu com informação! Discutir a saúde e os direitos menstruais publicamente é um compromisso de toda a sociedade!

